



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018**

Aos 07(sete) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito Municipal, os membros do Conselho Municipal de Urbanismo (1) Felipe Constantino, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo, na qualidade de Presidente do ato, e como membros do Conselho os senhores (2) Ícaro José Wolski Pires, representante da Procuradoria Geral do Município (3) Adriano Pedroso Veiga, representante da Secretaria Municipal de Governo, (4) Cleomir Maia dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (5) Raphael Rolim de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e como convidados: João Paulo do Prado de Castilho Pereira, técnico representante da SEMUR; O Secretário de Urbanismo e Presidente do CMU iniciou agradecendo a presença de todos, informando a breve participação das Sras. Michele Farias e Denise A. Oliveira representantes da empresa DM Ambiental para explanação sobre o processo nº37595/2017, o qual foi submetido a análise desse conselho em reunião anterior sendo indeferido pelos conselheiros. Passou então a palavra a Sra. Michele que passou a explicar brevemente sobre o assunto: explicou que trata-se de um trapiche particular na Ilha de Eufrasina, que a requerente recebeu do Ministério Público Federal em 2016 uma intimação para regularizar ou demolir o trapiche, Que esteve no SPU e que o órgão encaminhou ofício para a Prefeitura Municipal, perguntando se havia interesse por parte do Município em regularizar o trapiche, sendo a resposta negativa já que existe um trapiche público na área; Que a requerente resolveu então regularizar o trapiche e entrou com processo no SPU, IAP e Capitania dos Portos e que os órgãos nada tem a se opor à referida regularização, para tanto precisa da Certidão de Uso e Ocupação do Solo do município, pedido esse que foi realizado através do processo nº37595/2017 e que foi indeferido pelo conselho, sendo assim solicita reconsideração. Informou que trouxe cópia do protocolo e retorno dos órgãos, intimação do SPU, abaixo assinado dos moradores da ilha favorável a regularização. Finalizada a agenda, o Sr. Secretário agradeceu a presença dos representantes da empresa e interessada no processo, as quais ausentarem-se da sala, passando os conselheiros a discutirem sobre o assunto: o secretário da SEMSU e membro da Comissão de Regularização dos Trapiches do Município, explicou que a requerente foi multada pelo IAP porque construiu irregularmente e que entrou com pedido oferecendo o trapiche para o município e que não houve aceite do pedido; Que cabe ao município reavaliar o pedido e decidir pela possibilidade de regularização do trapiche e emissão da Certidão solicitada. Após discussões, o CMU deliberou por unanimidade para que o secretário e o Procurador Geral verifiquem junto ao Sr. Exmo Prefeito o interesse do município em incorporar o trapiche ao





**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**Processo nº 11490/2017** – interessado NELSO ZATSKO, trata-se de solicitação para Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade por indeferir o uso da atividade no local por tratar-se de área Residencial e por não atender ao disposto no artigo 28 da L.C. 62/07.

**Processo nº 38725/2017** – interessado SCREMIN BUSINESS CORPORATION EIRELI-ME, trata-se de solicitação para Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade por indeferir o uso da atividade no local pelo motivo que não atende a Lei Municipal 1912/1995.

**Processo nº 6147/2017** – interessado GHS TERRAPLANAGEM LTDA ME, trata-se de solicitação para Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade pelo deferimento do uso no local pretendido.

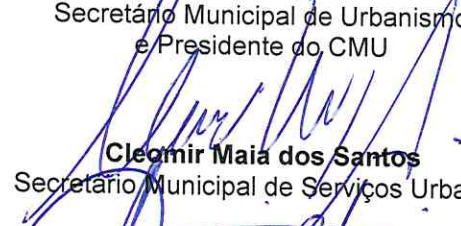
**Processo nº 37251/2017** – interessado OLINDA FERREIRA, trata-se de solicitação para Aprovação de Projeto: O Conselho deliberou por unanimidade pelo encaminhamento do processo ao técnico fiscal para que verifique se a construção esta de acordo com o projeto apresentado.

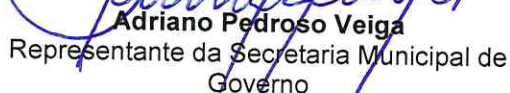
**Processo nº 38016/2017** – interessado HEMERSON PAMPUCH, trata-se de solicitação para Consulta Prévia: O Conselho deliberou por encaminhar o processo a PROGEM

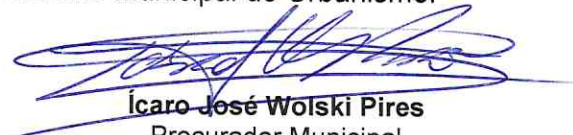
**Processo nº 28652/2017** – interessado SEMUR, trata-se de encaminhamento para aprovação Regimento Interno da CTCMU: O Conselho considerando as tratativas já realizadas em reunião anterior, deliberou por unanimidade pela aprovação do Regimento Interno da Câmara Técnica do CMU ficando para o Secretário Municipal de Urbanismo encaminhar ofício aos secretários municipais para que formalizem a indicação dos membros da CTCMU para oficialização por decreto e indicou o servidor João Paulo do Prado de Castilho Pereira para coordenar a Câmara Técnica do CMU.

Por fim, encerrou-se agradecendo a presença e o empenho de todos e, para constar, eu, ANA CRISTINA NEGOSEKI, Superintendente da SEMUR, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Urbanismo.

  
**Felipe Constantino**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
e Presidente do CMU

  
**Cleomir Maia dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

  
**Adriano Pedroso Veiga**  
Representante da Secretaria Municipal de  
Governo

  
**Ícaro José Wolski Pires**  
Procurador Municipal

  
**Raphael Rolim de Moura**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente